AÇÃO PENAL

PÚBLICA

Denúncia / MP

INCONDICIONADA

CONDICIONADA

Representação (irretratável após oferecimento da denúncia)

Requisição MJ

PRIVADA

Queixa-crime / Ofendido

Queixa/Representação: 6 meses (decadência)
Queixa: não pode ser apresentada se há renúncia
Possibilidade de perdão do ofendido
Ofendido precisa participar do processo (perempção)
Art. 5º, LIX, CF - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;